



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6259/2004

Ementa

DENOMINA "RUA BENEDITO RALPH JAHNEL CRISPIM" A RUA 9 DO LOTEAMENTO RESERVA DA SERRA (BAIRRO MEDEIROS).

Data da Norma

25/03/2004

Data de Publicação

02/04/2004

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei n° 9022/2004 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas.

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

**LEI N° 6.259, DE 25 DE MARÇO DE 2.004**

Denomina “**Rua BENEDITO RALPH JAHNEL CRISPIM**” a Rua 9 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Rua BENEDITO RALPH JAHNEL CRISPIM**” a Rua 9 do loteamento Reserva da Serra, situado no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

MOD. 3

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

LOTEAMENTO
RESERVA DA SERRA

PROJETO DE LEI
DENOMINAÇÃO DE RUA

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

AV. GUILHERME PORCARI (Antigo Estrada de Itu)

ALUP

RUA A SER DENOMINADA

"BENEDITO RALPH JAHNEL CRISPIM (BOY)"

L

LOTE 1

AEUC-E3

11.280,04

FAIXA "NÓN AEDIFICANDI" - LEI FEDERAL 6766

antiga estrada de Itu

ESTRADA (lado)

